

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O n.º 5 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa incumbe o Estado de garantir a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão.

A missão e os objetivos do serviço público de televisão e de rádio estão estabelecidos na Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, alterada pelas Leis n.º 8/2011, de 11 de Abril, n.º 40/2014, de 9 de julho e n.º 78/2015, de 29 de julho e Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, cuja vigência se inicia a 17 de fevereiro de 2021) e na Lei da Rádio (Lei n.º 54/ 2010, de 24 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 38/2014, de 9 de julho e n.º 78/2015, de 29/07), assim como no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e de Televisão (celebrado a 6 de março de 2015), para o qual aquela legislação remete a definição dos termos da prestação do serviço. Assim, é o Contrato de Concessão que define pormenorizadamente os objetivos do serviço público e os direitos e obrigações da RTP e do Estado concedente, tanto em termos quantitativos como qualitativos, e os critérios de avaliação do cumprimento do serviço público.

A 7 de março de 2025, foi assinado entre a tutela e a RTP o novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Media que visa modernizar, fortalecer e preparar a RTP para os desafios da era digital que estará em vigor até 2031.

Disponível em: <https://www.rtp.pt/contrato-de-concessao>

Os Estatutos da RTP, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, foram objeto de duas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril e 39/2014, de 9 de junho, sendo que esta última introduziu um novo modelo de governação consubstanciado na criação do Conselho Geral Independente. O referido órgão social tem competências de supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão previstas no Contrato de Concessão, cabendo-lhe escolher o Conselho de Administração e respetivo projeto estratégico para a sociedade, bem como definir as linhas orientadoras às quais o mesmo projeto se subordina, bem como propor ao Estado a destituição dos membros do Conselho de Administração da RTP, entre outras situações gravosas, em caso de incumprimento do contrato de concessão ou verificado o incumprimento do projeto estratégico para a sociedade que assumiram perante si aquando da sua indigitação.

Para o cumprimento das obrigações que estão cometidas à RTP, o Estado garante o financiamento do serviço público de rádio e televisão. Com a alteração à Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto introduzida pelo art.º 167.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, ficou estabelecido o atual modelo de financiamento baseado unicamente na contribuição para o audiovisual (CAV) e em receitas comerciais próprias (as indemnizações compensatórias foram abolidas a partir de 2013). A referida Lei n.º 30/2003 foi revista pelos Decretos-leis n.ºs 169-A/2005, 230/2007 e 107/2010, pelo art.º 174.º da Lei n.º 66-B/2012, pela Lei n.º 83-C/2013, pela Lei n.º 7-A/2016, pela Lei n.º 42/2016 e pela Lei n.º 114/2017).

No âmbito da legislação referida, e tendo em vista aferir o cumprimento dos objetivos e obrigações do serviço público, a atividade da concessionária está sujeita ao acompanhamento, controle e/ou fiscalização de diversas entidades, tais como a Assembleia da República, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, o Conselho Geral Independente e o Conselho de Opinião (os dois últimos são órgãos estatutários da empresa). Nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, o Estado mantém, através dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da comunicação social, o poder de fiscalização externa do cumprimento do respetivo contrato. Para o efeito, a RTP apresenta anualmente à dupla tutela um Relatório onde se pormenoriza informação sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações do serviço público. Os Planos de Atividades e de Investimentos e o Orçamento estão sujeitos à aprovação do Ministro das Finanças e do membro

do Governo responsável pela área da Comunicação Social, após pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião. A Inspeção-Geral de Finanças fiscaliza, no plano financeiro, o cumprimento dos Contratos de Concessão.

A responsabilidade pela seleção e pelos conteúdos dos diversos serviços de programas de rádio e televisão cabe aos respetivos diretores que detêm, dentro das condições financeiras definidas, a exclusiva competência editorial de selecionar e escolher os conteúdos. A sua designação pelo Conselho de Administração depende de parecer prévio e vinculativo da ERC. Sem prejuízo da referida autonomia editorial, os diretores respondem perante a entidade que os designa que, por sua vez, presta contas ao Conselho Geral Independente.

Em matéria de gestão de recursos humanos e às relações entre a empresa e os seus trabalhadores é aplicável o Acordo de Empresa celebrado entre a empresa e os sindicatos representativos do pessoal ao seu serviço, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 36, de 29 de setembro de 2015. Em matéria laboral são ainda aplicáveis as regras relativas ao funcionamento interno publicadas através de ordem de serviço.

A remuneração líquida dos gestores públicos em 2022 está ainda sujeita à redução de 5%, introduzida pelo artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Para além deste quadro legal específico, à RTP, enquanto empresa pública, aplica-se o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei 75-A/2014, de 30 de setembro, e n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial. Nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo DL n.º 157/2014, de 24 de outubro, e do previsto na Lei n.º 148/2015, de 09 de setembro, a RTP é considerada uma entidade de interesse público e nessa medida está sujeita aos modelos de administração e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais em que o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas a quem compete emitir a certificação legal de contas, não integra o respetivo órgão de fiscalização.

A RTP está sujeita ao regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas).

A RTP é, desde 2011, uma «entidade pública reclassificada» (EPR) integrada num subsector da Administração Central (Presidência do Conselho de Ministros) conforme previsto no artigo 2.º, n.º 5, da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada, em anexo à Lei 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro. Assumindo a qualidade de EPR, a RTP encontra-se ao abrigo de um conjunto de regras definidas na LEO.

A RTP é considerada uma entidade adjudicante nos termos e para os efeitos do artigo 2.º, n.º 2, al. a), do Código dos Contratos Públicos, sendo que este diploma legal lhe é aplicável (i) quando o objeto dos contratos a celebrar pela RTP abranja prestações típicas de empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas, concessões de serviços públicos, locações ou aquisições de bens móveis e aquisições de serviços; e (ii) desde que o contrato a celebrar não esteja inserido no conjunto de contratos excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (nos termos dos artigos 4.º e 5.º, ambos do Código dos Contratos Públicos).

Relevante, também, para a sua atividade, no que se refere a publicidade, e para além do cumprimento das regras constantes do Código da Publicidade, a empresa está inserida num sistema de autodisciplina, cujos princípios orientadores constam de um Código de Conduta (Auto Regulação Publicitária), estando, ainda, vinculada a Acordos de Autorregulação (Menções de Patrocínio e Colocação de Produto/Ajudas à Produção, Concursos com Participação Telefónica).

Toda a documentação referida está disponível no sítio da internet da RTP:

<https://media.rtp.pt/empresa/informacao/enquadramento-juridico/>

Outras hiperligações relevantes do sítio da internet da RTP são as seguintes:

<https://media.rtp.pt/empresa/>

<https://media.rtp.pt/empresa/inf-financeira/informacao-anual/>

<https://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-de-sustentabilidade-2/>

[https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/Codigo-Etica-Conduita-da-RTP\\_1-Fev-2017-1.pdf](https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/Codigo-Etica-Conduita-da-RTP_1-Fev-2017-1.pdf)

<https://media.rtp.pt/empresa/rtp/missao/>

## Transações com partes relacionadas e outras

A RTP tem participações noutras empresas num total de 6.168,89 euros, sendo as empresas as seguintes:

- Cooperativa do pessoal da TAP (em liquidação)
- NP – Noticias de Portugal Coop. Inform. (participação de 8%)
- Euronews Editorial (participação de 0,62%)
- Europe News Operations (uma ação detida)
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA. (participação de 0,03%)

No período em análise não existiram quaisquer transações envolvendo os gestores e pessoas ou entidades relacionadas.

Na eventualidade dessas transações se verificarem as mesmas teriam obrigatoriamente de ser comunicadas ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal.

## Outras transações

### a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços*

No que respeita às aquisições de bens e serviços, “regidas pelas normas da contratação pública” foi cumprido o enquadramento legal em vigor – Código dos Contratos Públicos e das normas internas vigentes. Ao nível dos sistemas de informação foi mantido o pleno acesso à plataforma eletrónica de negociação adotada, com o lançamento sistemático através da referida plataforma, de todas as aquisições de valor superior a 5.000€, desde que dirigidas a mais que um fornecedor.

### b) *Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado*

No período em análise não existiram quaisquer transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

### c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)*

Fornecedor	Valor em euros
ENDESA ENERGIA	2 761 827,90
MEO	10 848 984,99
<b>Total</b>	<b>13 610 812,89</b>

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

### 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Conforme descrito nos diversos capítulos do Relatório e Contas 2022, disponível no sítio da internet

(<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financeira/informacao-anual/>)

#### “Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2022 foi bastante atípico, porque desde a II Guerra Mundial que no continente europeu não se verificava a invasão de um país por uma potência militar. Essa guerra, com o crescente envolvimento de países da NATO, acarretou impactos económicos significativos nas mais diversas áreas de atividade, em particular a subida dos preços da energia, de matérias-primas, de bens alimentares e de produtos tecnológicos, causando fortes perturbações nas cadeias de distribuição e acarretando o aumento da inflação para níveis que não se observavam na União Europeia há mais de duas décadas. A resposta do Banco Central Europeu tem passado pelo incremento acentuado das taxas de juro, para patamares que também não eram conhecidos há vinte anos. Como é óbvio, a atividade das empresas foi particularmente afetada e a RTP não podia escapar a essa situação, sofrendo com a escalada assinalável de todos os encargos necessários ao bom funcionamento de uma empresa pública de rádio, televisão e multimédia.

O Relatório que a seguir apresentamos organiza as principais ações de acordo com os cinco pilares do Projeto Estratégico 2021-2023, intitulado “As mãos no presente e os olhos no futuro” (<https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2018/05/Plano-Estrategico-RTP-2021.pdf>), de onde destacamos algumas iniciativas.

#### Conteúdos

A **Informação do serviço público de Televisão** procurou ser útil, distintiva, plural e independente, atenta à geografia da língua portuguesa e às transformações do Mundo. Estivemos próximos dos acontecimentos para podermos informar com rigor e próximos dos cidadãos para sermos relevantes. Em 2022, a Informação ficou marcada por um acontecimento histórico, ainda em curso: a invasão da Ucrânia pela Rússia, que desencadeou crises políticas, económicas e sociais.

Em fevereiro, a iminência de uma invasão da Ucrânia levou-nos a alargar a cobertura informativa às 24 horas do dia, assegurando noticiários a todas as horas, ininterruptamente, durante cerca de três meses. Na noite de 24 de fevereiro, o canal de Informação da RTP - RTP 3 - acompanhou em direto o eclodir do conflito e, de então para cá, esteve quase em permanência na Ucrânia e nos países limítrofes (Polónia e Roménia), que foram atravessados por milhões de refugiados. Mobilizámos numerosos e variados especialistas, sejam académicos, militares ou historiadores. Na Ucrânia, os enviados da RTP distinguiram-se pela experiência e pela sobriedade e o seu trabalho foi objeto de partilha e elogio no seio da European Broadcasting Union (EBU). Entrevistámos em Kiev, em exclusivo para a RTP, o secretário-geral da ONU António Guterres, a presidente do Parlamento Europeu Roberta Metsola, o antigo presidente da Ucrânia Petro Poroshenko e o primeiro-ministro António Costa.

Assegurámos língua gestual e tradução simultânea das intervenções mais relevantes de líderes internacionais. Entrevistámos intelectuais e políticos da dimensão de Anne Applebaum, Timothy Garton-Ash, Nial Ferguson, Henry Kissinger ou Luís de Guindos.

Mantendo o seu perfil generalista, dirigido ao grande público, a **RTP1** desenvolve uma estratégia de contacto com audiências de todas as idades, privilegiando formatos de entretenimento familiar e projetos de ficção diversificados e atentos ao consumo das várias gerações. A RTP1 é o grande motor da ficção portuguesa original de qualidade. Anualmente, a RTP promove uma Consulta de Conteúdos,

à qual se podem candidatar todos os produtores nacionais. A partir dos projetos enviados, são selecionados aqueles que justificam o investimento da RTP1, de acordo com o perfil deste canal e numa lógica de diversificação de temas: históricos, thrillers, policiais, drama, comédias, etc.

A RTP1, em direta parceria com os produtores, acompanha os projetos desde o momento da escrita, definição de elencos, cronogramas de produção e montagem financeira, até ao momento do lançamento dos projetos em grelha, campanhas de marketing, promoção em festivais e eventos do setor e vendas internacionais. O objetivo é garantir uma circulação internacional relevante ao maior número de projetos produzidos. Outra área de investimento em séries de ficção é a das coproduções internacionais. A RTP1 mantém uma ligação aos produtores nacionais de forma a estimular o desenvolvimento de coproduções, seja com produtores estrangeiros, canais de televisão ou operadores de streaming. Assim, a RTP1 tem desenvolvido projetos diversificados, apontados a segmentos de público diferenciados, capazes de atingir audiências nacionais relevantes e, em muitos casos, de passar fronteiras para exibição fora do país.

Esta estratégia - alinhada com outros parceiros, como o ICA, o Fundo do Turismo e muitas autarquias do país -, tem permitido a produção de séries com valores de produção mais significativos e potencial de circulação internacional mais elevado, facto comprovado pela presença de séries financiadas pela RTP nos catálogos da Netflix, Amazon Prime, HBO ou GloboPlay ou distribuídas por canais de televisão fora do nosso país.

Em 2022, a RTP1 manteve a sua aposta estratégica na produção e emissão de documentários dirigidos a audiências relevantes. Ao longo do ano, a RTP 1 financiou, produziu e estreou diversos documentários nacionais e alguns ambiciosos, produzidos para a RTP.

A generalidade dos programas da RTP1 procura ligar entretenimento familiar, talento e conhecimento

Outra área decisiva, no contacto com os públicos mais jovens, é a da música. Em 2022, a RTP1 integrou na sua grelha a cobertura de Festivais de Verão: NOS Alive - O concerto de regresso dos Da Weasel, no palco dos “NOS Alive”, foi um dos momentos musicais do ano e foi emitido na RTP1 em horário nobre; Meo Marés Vivas; Alfama Fado; e o Sol da Caparica. Estes eventos têm sempre uma cobertura total, com emissões de concertos na RTP1, diretos na RTP Play, conteúdos digitais próprios, etc. A Gala dos Prémios Play, apoiada pela RTP1 desde o primeiro momento, também já se tornou num evento anual essencial no mundo da música portuguesa que distingue os melhores em cada ano, em várias categorias – em 2022 - transmitida em direto, a Gala voltou a ter o Coliseu dos Recreios repleto de público.

Mas o grande momento de contacto da música portuguesa com a RTP é o Festival da Canção, um evento imprescindível no calendário nacional, que todos os anos revela novos valores e elege o representante de Portugal no Festival da Eurovisão.

Outro evento histórico, emitido em 2022 pela primeira vez em televisão aberta, na RTP1, foi a tradicional Serenata Monumental da Queima das Fitas, em Coimbra, a partir do Largo da Sé Nova.

A **RTP2** tem sido, no âmbito dos serviços de programas generalistas portugueses, o maior divulgador de conteúdos culturais e continua a manter uma identidade própria tendo como objetivos a defesa da língua e da cultura portuguesas nas suas diversas vertentes - humana, social, artística, cultural, intelectual, profissional, académica e científica e cuja programação do serviço de programa tem como matriz ser criativa e variada na divulgação, do conhecimento, das artes e espetáculos, das minorias, do papel das confissões religiosas na sociedade, e de uma programação para o público infantil e juvenil. A RTP 2, genericamente, exhibe séries de culto, documentários, cinema, series infantojuvenis, peças nacionais e estrangeiras, destacando o bailado, a dança moderna, o teatro e a ópera.

A preocupação na escolha e na qualidade da produção de ficção nacional tem resultados pela existência de coprodução com a Netflix e Amazon entre outros.

A RTP 2 é o único serviço de programa, em sinal aberto, que continua a exibir de forma regular as artes performativas, em que distinguimos o bailado, a dança moderna- uma das “disciplinas” mais raras na televisão pela sua dificuldade em ser filmada-, o teatro, a ópera, e outros géneros de música, com o objetivo de que ao exibir este tipo de programas permite divulgar, mesmo a um público minoritário, que não tem na sua zona habitacional salas de espetáculo onde as grandes companhias possam atuar, as obras premiadas e de reconhecimento mundial. Destacamos algumas peças/obras das várias áreas performativas e a programação internacional é oriunda das mais prestigiadas salas de espetáculo do mundo, como Ópera de Paris, Royal Ballet, Berliner Philharmonie, Metropolitan Opera House, Teatro alla Scala entre outros.

Na área do Teatro, a RTP 2 continuou a aposta na exibição de espetáculos nacionais com companhias e criadores independentes na área do Teatro, e complementando a emissão com a produção de peças de teatro nos estúdios no Centro de Produção do Norte (CPN), em que as peças são encenadas por jovens e atores da cidade do Porto e arredores.

Os grandes eventos desportivos amadores são exibidos na RTP 2, o único serviço de programas nacional que permite que o Desporto Amador tenha visibilidade para toda a população.

O desporto continuou a ser emitido de âmbito alargado, incluindo, do amador ao profissional, do masculino ao feminino, com as mais variadas modalidades, com uma abrangência muito diversificada, e que é única no plano audiovisual em que transmite.

No âmbito do “Ambiente e sustentabilidade” A RTP 2 tem uma emissão diária (de 2ª a 6ª feira) de programas sobre natureza e vida selvagem que visam informar, ensinar a preservar, a divulgar a sustentabilidade, a defesa do ambiente e a promoção da reciclagem. Ao fim de semana, a RTP 2 exibe os 2 programas cujas problemáticas de ambiente e agricultura têm sempre as componentes do respeito e preservação da natureza e que são: “Biosfera”; e “Faça chuva ou Faça Sol”. O programa diário “Sociedade Civil” – talk show de assuntos da sociedade civil – trata diariamente dos temas que a todos nos interessa e com vários parceiros da sociedade civil.

A **RTP Memória** tem como uma das principais missões a dinamização do seu acervo e a promoção da memória coletiva. Em 2022, a RTP Memória assegurou a emissão de conteúdos diversificados em género e épocas, preservando e valorizando o património artístico, promovendo o acesso a uma variedade de formatos com vista à componente familiar: grandes séries nacionais e internacionais, cinema clássico, documentários e documentos históricos, magazine, a música, o teatro, os concursos, documentários, reportagem, entretenimento e talk-shows, continuando a manter uma grelha de programação diferenciada.

A RTP Memória, através dos seus programas de entretenimento, cultura geral, divulgação cultural e do património, para além da própria ficção, evoca e consagra diariamente, através da emissão e reexibição das séries e de outros programas, as grandes figuras da nossa história, do espetáculo, do pensamento, a arte, o artesanato, a filosofia, a música, a cultura popular portuguesa, a história e a língua e que continuaram a ser programadas, através de vários espaços de comemoração e de imortalização.

Na **rádio**, consideramos globalmente positivo o retorno de quem escuta a rádio, quer através de mensagens diretas, quer através da Provedoria dos Ouvintes. Muito relevante é também a posição de Portugal (grupo RTP) no relatório da EBU Trust in Public Service Media 2022.

Em 2022, a **Antena 1** continuou a cumprir a sua função de ser um serviço de programas nacional de carácter generalista, com opções diversificadas e uma forte componente informativa e de entretenimento, destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público. A Antena 1 acentuou o seu compromisso com a diversidade, lançando uma nova grelha e por consequência um conjunto de novos programas, em vários domínios; Literatura, Sociedade, Tradições, Música (em vários quadrantes), Cultura/Espetáculos de todas as artes numa maior proximidade com artistas e agentes do meio, Memória, Desporto, Atualidade, Reflexão, Língua Portuguesa e Educação para os Media.

Com as duas provedoras do ouvinte foram criadas condições para a realização do programa “Em Nome do Ouvinte”.

A **Antena 1** procurou tornar ainda mais relevante o programa “Antena Aberta”, calibrando a participação de ouvintes e especialistas convidados e realizando o programa, com alguma regularidade fora do estúdio, recorrendo a jornalistas de órgãos locais e regionais, professores e investigadores de universidades e politécnicos, de diversos pontos do país. No Espaço das 10, de segunda a sexta, são aprofundados os grandes assuntos da atualidade e o grande debate radiofónico foi enriquecido em 2022 com o lançamento do programa “Consulta Pública”. Relativamente a estes pontos, interessa assinalar o reforço da cooperação entre a **Informação Rádio** nacional e as equipas do CRA (Centro Regional dos Açores) e CRM (Centro Regional da Madeira) responsáveis pela Antena 1 Açores e Antena 1 Madeira, casos do programa Portugal em Direto fora do estúdio e da cobertura das eleições brasileiras.

Quanto à **relação rádio – televisão**, merece destaque alguma cooperação durante os primeiros meses da guerra da Ucrânia e colaborações cruzadas pontuais de profissionais das duas áreas.

A edição de noticiários da Antena 1 nacional, continua a aproveitar da melhor maneira os recursos da sede e do CPN (Centro de Produção do Norte) e, durante o ano de 2022, houve uma crescente participação de jornalistas da delegação de Coimbra nestas tarefas.

Os jornalistas das delegações nacionais foram chamados a assumir a condução de emissões descentralizadas do programa Portugal em Direto e o mesmo aconteceu com as equipas da Antena 1 Açores e Antena 1 Madeira, nos respetivos Centros Regionais.

Os correspondentes internacionais da Rádio e Televisão de Portugal continuaram a assegurar o essencial da informação relativa aos países onde se encontram.

No primeiro semestre de 2022, a **Rádio ZigZag** manteve o foco na missão de “educar, informar e entreter”, reforçando a preocupação na produção de programas culturais que promovam conhecimento, com rigor, inovação e qualidade, valorizando a inclusão e a diversidade, estimulando a confiança dos pais e educadores nos conteúdos seguros e diferenciados do canal infantil da rádio pública.

No ano de 2022, a **Antena 2** consolidou algumas práticas que surgiram no âmbito do combate à pandemia e que, por motivos práticos, se mantiveram mesmo depois do controle da pandemia. Essas práticas incluem, por exemplo, o teletrabalho, a realização de programas de autor no exterior (sem recurso aos estúdios da rádio) e a realização de entrevistas à distância (com recurso a ferramentas digitais como o Zoom), facilitando desse modo o fluxo de entrevistas. O tempo de emissão da Antena 2 distribuiu-se por grandes áreas do âmbito cultural: música, literatura, artes de palco (dança, teatro, performance), ciência. Não há emissão de conteúdos sobre política nem sobre desporto na Antena 2. A programação da Antena 2 é por regra estável, sem alterações semestrais significativas. Esta consistência aplica-se aos programas diários, aos programas de autor semanais, e aos conteúdos específicos predominantes (incluindo, para além da música, entrevistas sobre atividade cultural e científica, um programa sobre língua portuguesa e emissões pontuais do programa do provedor do ouvinte).

O primeiro semestre de 2022, foi marcado pelo regresso a uma quase total normalidade da operação da **Antena 3**, no que diz respeito às restrições impostas pela pandemia. A maioria dos programas da grelha de programas da estação, voltou a ser feito em direto ou gravado a partir dos nossos estúdios. O teletrabalho parcial passou a ser uma realidade para a maioria da equipa, o que permitiu voltar a reforçar o espírito de grupo e colaboração entre todos os elementos, potenciado pelo regresso às emissões especiais nos festivais, que voltam a colocar a marca Antena 3, com maior regularidade, no exterior, junto dos nossos ouvintes. O ano de 2022 marcou o regresso dos grandes eventos, que contam com a Antena 3 como principal parceiro de média e cuja participação da Antena 3 nestes festivais, em que a música portuguesa tem um papel de destaque como também na defesa de “maior inovação dos conteúdos”, nomeadamente, na defesa da evolução cultural e do conhecimento. O

abrandamento da pandemia voltou a permitir um envolvimento presencial e alargado em vários eventos da Antena 3, com várias horas de emissão em direto dos recintos, transmissão de concertos, reportagem e entrevista com os protagonistas.

## Digital

Depois de dois anos marcados pela pandemia, a RTP enquanto serviço público adaptou-se a um novo normal, focada sempre na sua missão de informar, formar e entreter.

Foi aplicado no **serviço RTP Play** a possibilidade receber legendas em vários idiomas. Esta melhoria permite tornar o conteúdo mais acessível a uma audiência global, pois possibilita aos utilizadores acederem aos conteúdos em vários idiomas (desde que as legendas estejam disponíveis), o que permite melhorar significativamente a experiência de utilização. Para melhorar o contacto com os utilizadores finais do serviço RTP Play e dar resposta às questões que chegam através do email de suporte, foi disponibilizado um conjunto de respostas às questões mais frequentes, que oferece também um formulário para contacto direto, filtrado por tipologia de ocorrência e/ou questão colocada.

Durante o ano de 2022, foi ainda adicionado nas aplicações e dispositivos móveis RTP Play um serviço de análise de dados em tempo real, exclusivo para streaming. Esta adição permite a medição de todas as ligações ao serviço, com identificadores de performance, agilizando o processo de gestão da oferta em catálogo, bem como a identificação de possíveis problemas. Através de modelos designados de Video AI Alerts (alertas com base em Inteligência Artificial) o vídeo em tempo real é analisado, fornecendo informação que permite assegurar a qualidade e a confiabilidade de entrega ao utilizador final. Foi efetuado um levantamento das necessidades para o desenvolvimento da interface de login-único, tendo como base vários serviços de OTT da EBU. Desenvolveram-se protótipos sobre a jornada do utilizador, testando-se diferentes abordagens e processos de autenticação na interface, no sentido de avaliar possíveis erros e defeitos de usabilidade, segurança ou outros desafios relacionados com o desenvolvimento do sistema. Mantendo a política de distribuição do serviço RTP Play, durante o ano de 2022, foram disponibilizadas novas versões do serviço RTP Play nas principais plataformas de distribuição (Apple Store, Google Play Store, Huawei APP Gallery, Amazon, LG Store). As atualizações realizadas tiveram como principal foco a atualização de serviços e SDKs que incluíram correções de segurança, melhorias de desempenho e novas funcionalidades dos serviços. Foram realizadas ações de promoção e comunicação digital ao serviço RTP Play, com especial relevo para a disponibilização de novos conteúdos no catálogo, utilizado as redes sociais RTP e RTP Play.

Os **conteúdos de televisão** são desenvolvidos de forma a complementar a exibição linear com múltiplos formatos digitais. “The Voice” é um dos conteúdos mais eficazes nas plataformas, com mais de um milhão de seguidores no canal Youtube e forte consumo nas plataformas RTP; e o “Taskmaster” obteve também assinalável sucesso no consumo não linear. Outro programa inovador, produzido para a RTP1, foi “Sou Menino para Ir”, do humorista Salvador Martinha. Este formato tinha nascido no digital e foi desenvolvido para a televisão, conseguindo ótimos resultados, independentemente da plataforma. Também a série Pôr do Sol tornou-se no conteúdo mais visto de sempre na RTP Play e transformou-se num caso de estudo na ficção televisiva portuguesa e pulverizou todos os números de acesso às plataformas RTP – é o conteúdo mais procurado de sempre -, e afirmou-se como um fenómeno em redes como o Tik Tok, onde milhares de jovens usuários gravaram clips humorísticos a imitar as personagens da série.

Um dos principais focos da **operação digital da rádio** foi o lançamento do **site da Antena 1**, com novos conceitos, imagem e funcionalidades, levando a uma melhor exposição dos conteúdos existentes e ao desenvolvimento de conteúdos editoriais criados em exclusivo para esta plataforma. Em 2022, foram criadas as seguintes **web rádios temáticas**: “Brasil 200”, comemorando os 200 anos de independência do Brasil - entre as cidades que mais escutam esta web rádio está São Paulo; “Mundial de Futebol” que acompanhou, diariamente, todos os jogos, com narração e comentários; “Rallye de Portugal” para seguir a par e passo toda a competição. A aposta em conteúdos multiplataforma estende-se às diversas ocasiões em que músicos passam pelas emissões em direto, ou apenas para entrevista ou quando juntam à conversa uma atuação ao vivo. Estes momentos usam

o dispositivo de câmaras instalado nos estúdios 3 e 4 e são disponibilizados tanto nas redes como no site da rádio.

A **Antena 3** estreou, no início do ano, um novo programa “REC – Repórteres em Construção” em colaboração com várias universidades e cursos de comunicação social, que resultam numa série de reportagens, apresentadas quinzenalmente, produzidas por alunos de jornalismo, com o apoio de docentes e jornalistas profissionais. O programa é transmitido nas **Antenas 1 e 3** ao fim-de-semana, e disponibilizado nas **plataformas online da RTP**.

### **Cultura e indústrias criativas**

Desenvolveram-se parcerias com os operadores TELCO portugueses, no sentido de promover o conteúdo e a aplicação **RTP Play** existente nas set-top-boxes. Para além disso, a RTP é parceira da Universidade de Aveiro nos anos letivos de 21/22 e 22/23 para o desenvolvimento do Projeto Transversal do Mestrado em Comunicação Audiovisual Para Novos Média (MCANM), que consiste num trabalho de grupo temático de elaboração de um projeto narrativo (ficção, documentário, etc.) com duração de um ano letivo.

Nos eventos musicais, a **RTP1** conta com muitas e variadas parcerias, deste os promotores de espetáculos, às autarquias, às editoras discográficas, às entidades representativas de autores e músicos, aos próprios artistas. Por exemplo:

- no caso dos Prémios Play, o evento é uma parceria da RTP com a GestMusic e a Audiogest;
- no caso dos NOS Alive, é uma parceria com a “Everything is New”, que organiza o Festival, contando a RTP ainda com a parceria de editoras e artistas para a transmissão dos concertos ao vivo.

O mesmo modelo é utilizado nos restantes festivais de verão.

A **RTP Memória** continua a manter uma parceria com diversas organizações: A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria; ANIM/Cinemateca Portuguesa (para além da Coleção Temática “Cinemateca Digital”, a instituição manteve o programa semanal “Hora Cinemateca” em que a programação do conteúdo é feita pela Cinemateca; A Biblioteca Nacional; A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, entre outras.

A cultura é uma das temáticas centrais na **programação da Antena 1**. Destacamos os seguintes programas:

- “Biblioteca Pública” - livros e escritores com vontade de os ler e depois falar sobre o que as páginas nos contam e que reflexões podem lançar;
- “Na Ponta da Língua” – defesa da língua portuguesa;
- “Horas Extraordinárias” - Arte e Cultura;
- “Duas ou Três Coisa”s - filmes, discos e livros;
- “Viagens Com Livros” - literatura de viagens;
- “Pranchas e Balões” - uma viagem pelo mundo da Banda Desenhada;
- “Cinema e Etc” - O cinema em todas as suas frentes, da fabricação dos filmes às novas plataformas de “Streaming”.

Em 2022, a Antena 1 também deu amplo destaque ao cinema. Do ponto de vista editorial, a Antena 1 ativou um seriado sobre o “Festival de Cinema de Cannes”, um outro conjunto de programas sobre o “Indie Lisboa” e destacou em antena vários assuntos e emissões especiais ligados à 7ª arte.

No plano da publicidade de interesse geral, natureza cultural e de patrocínios a **Antena 1** desenvolveu, no primeiro semestre de 2022, 132 apoios/parcerias de tipologia variada e muito descentralizada pelo Território Continental. Também como tem acontecido em períodos anteriores, houve associação a diversas iniciativas de solidariedade social e a Causas Públicas.

De acordo com os princípios orientadores que constam no Contrato de Concessão da RTP, a **Antena 2** reforçou a componente cultural do serviço público de rádio, aumentando nomeadamente a oferta de programas de autor. Nesse sentido, surgiram em 2022 oito novos programas semanais.

A **Antena 2** promoveu parcerias com a Universidade de Aveiro, a Universidade Nova, a Universidade de Évora, a Universidade da Beira Interior, e com diversas associações profissionais e cívicas (filosofia, estudo das aves, museus, etc.) no sentido de divulgar iniciativas desses centros de conhecimento e de transmitir conteúdos produzidos em parceria com essas entidades.

A Antena 2 transmitiu diversas campanhas institucionais relacionadas com a saúde, a educação e a proteção da natureza.

A divulgação e apoio à nova música portuguesa, são um dos pontos de referência da **Antena 3**, como serviço de programas do serviço público ligado à cultura pop. Merecem referência as operações especiais desenvolvidas nos festivais e em que a Antena 3 transmitiu para toda o espectro familiar, além dos que assistiam presencialmente e em família.

## Presença no mundo

A **RTP e RDP Internacional e a RTP e RDP África** têm um papel fundamental na ligação às nossas comunidades no exterior, na imagem que Portugal passa para o mundo e na defesa da língua portuguesa.

No ano de 2022, a **RTP Internacional** afirmou-se, uma vez mais, como o meio de comunicação privilegiado para unir os portugueses da diáspora, através da distribuição global de conteúdos diversificados, em língua portuguesa, com foco na informação, na ficção nacional, no entretenimento familiar, nos documentários, no desporto e na programação dirigida a públicos mais jovens. E fê-lo através de uma grelha pensada, especialmente, para os portugueses que residem e trabalham no estrangeiro, ou seja, os cerca de 5 milhões de nacionais e lusodescendentes espalhados por cerca de 150 países. Paralelamente, a programação da RTP Internacional não deixou de procurar a satisfação de novos públicos, designadamente luso-descendentes, jovens emigrantes e cidadãos portugueses que viajam pelo mundo em lazer ou em negócios. Nesse sentido, a RTP Internacional prosseguiu o objetivo de elaborar grelhas de programas adequadas aos países de destino – designadamente ajustando os seus conteúdos aos diferentes fusos horários – graças à cobertura planetária via satélite (caso único das televisões portuguesas e obrigação fundamental do SPT) e às dezenas de operadores de cabo ou streaming, no mundo inteiro, que distribuem a RTP Internacional nos seus pacotes-base.

O ano de 2022, fica marcado pelo aumento da programação da **RTP África**, procurando atingir novos públicos e fornecendo aos cidadãos uma oferta mais diversificada. Continuou o trabalho de apuramento e melhoria dos breaks de emissão já iniciado em 2021, de que resultou a produção, de excelente qualidade, de diversos spots assinalando diferentes efemérides.

Dando cumprimento ao Contrato de Concessão do Serviço Público, a **RTP** deu continuidade e desenvolveu a sua emissão especialmente destinada aos países africanos lusófonos – a **RTP África**. Assim fortaleceram-se as relações com as estações públicas dos PALOP, designadamente através da produção e realização conjunta de alguns projetos. As cinco delegações da RTP África nos PALOP apoiaram os nossos parceiros de cooperação, no plano técnico, promovendo a troca de conteúdos informativos, apoiando ações de formação e assegurando a ligação de cada empresa pública de televisão e a RTP.

A **RDP Internacional** tem como missão principal construir pontes entre pessoas que habitam o território nacional e os portugueses que, por uma razão ou por outra, decidiram viver no estrangeiro. Nesse sentido, o problema da integração e do contacto entre grupos diferenciados (e, até, diferentes gerações, é matéria particularmente sensível para o canal. O acompanhamento noticioso de eventos especiais, a criação de novas rubricas de cultura, música e comunidades, e o aprofundamento de parcerias com outros canais de rádio da diáspora marcaram a atividade da RDP Internacional.

A **RDP África** estreou, no ano de 2022, novos formatos na sua grelha de programação, com o objetivo de adequar a oferta aos interesses cada vez mais exigentes do público que escuta a estação em diferentes países. Foram assim feitos pequenos ajustes na programação de final de tarde. Como

forma de dinamização dos diversos blocos de emissões, foram desenvolvidos teasers diários de vários formatos em grelha que permitem melhorar a performance da emissão. Da mesma forma, foram definidos novos critérios para a promoção de conteúdos deste serviço de programas, passando a ser desenvolvidas autopromoções específicas para grande parte dos programas semanais em grelha na RDP África. Foram mantidos formatos em grelha relacionados com a promoção da língua, da saúde pública, da promoção do ambiente, da sustentabilidade, de apoio jurídico, de promoção da ciência e da tecnologia.

## **Novas gerações**

A **Rádio Zig Zag** manteve o foco na missão de “educar, informar e entreter”, reforçando a preocupação na produção de programas culturais que promovam conhecimento, com rigor, inovação e qualidade, valorizando a inclusão e a diversidade, estimulando a confiança dos pais e educadores nos conteúdos seguros e diferenciados do canal infantil da rádio pública. A Rádio Zig Zag reforça o foco na produção criativa de conteúdos para o público infantojuvenil, numa aposta de linguagem transversal para uma experiência em família, com enfoque num vértice de conhecimento que interceta cultura e entretenimento. Podemos ainda destacar novos episódios sobre literatura, teatro, ciência, ecologia e zoologia, sustentabilidade e literacia digital, igualdade de direitos e oportunidades. Na sua maioria, o desenvolvimento destes conteúdos foi fruto de parcerias externas, com entidades de comprovada solidez científica nas respetivas áreas, como o Ciência Viva, Jardim Zoológico ou WWF. No ano Europeu das Cidades Mais Verdes e que a UNESCO elege como Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável, a rádio Zig Zag tem vindo a produzir episódios sobre a urgência ambiental e a sustentabilidade.

A **RTP Arena** transmitiu 7 campeonatos do mundo de 5 modalidades diferentes (Apex Legends, Rocket League, FIFA, CS: GO e Valorant). Acompanhou em direto as competições nacionais Master League Portugal, o circuito Challenge da Federação Portuguesa de Futebol e a estreia da eLiga Portugal 2022/2023, bem como as competições internacionais ESL Pro Tour e BLAST Premier, tendo sido parceiro de media da Blast Premier Spring Final, com a transmissão exclusiva em Portugal. Marcou presença no Intel Extreme Masters de Colónia e no Major do Rio de Janeiro. Os conteúdos originais **RTP Arena** também continuaram como TalkShows, Game Reviews e Tech Reviews. 2022

## **Gestão exemplar e transparente**

No exercício de 2022, a RTP obteve um EBITDA (resultado operacional excluindo, depreciações, amortizações, imparidades e provisões) positivo de 12,9 milhões de euros, mantendo-se a margem operacional positiva (5,6% das receitas em 2022), embora apresentando uma diminuição de 1,3 milhões de euros, face a 2021.

Prosseguimos o nosso compromisso no domínio da sustentabilidade ambiental. Um dos aspetos mais relevantes da sustentabilidade ambiental, diz respeito à energia e à sua produção. Produzir energia com baixo impacto ambiental é um fator chave para uma empresa como a RTP, mas não é, por si só, suficiente; é também necessário fazer uma gestão cada vez mais eficaz dos recursos utilizados, procurando sempre melhorar os hábitos energéticos da empresa. A preocupação com a energia, a sustentabilidade e o meio ambiente, estão já espelhados no Compromisso Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no Código de Ética e Conduta da Rádio e Televisão de Portugal. Adicionalmente, considerando o expectável impulso regulatório nesta matéria, as empresas terão de se adaptar às novas obrigações jurídicas que surgirão neste contexto.

Ao longo dos últimos anos a RTP tem vindo a implementar uma série de iniciativas e procedimentos, diretamente ligados à sustentabilidade ambiental. Destaca-se, a este nível, o investimento já realizado numa central fotovoltaica que permite a produção de energia em regime de autoconsumo, a utilização de painéis acústicos recicláveis provenientes de matérias-primas que emitem poucos químicos para a atmosfera, ou a renovação da antena de difusão do sinal da Rádio no Porto que permitiu reduzir em 50% a energia consumida, como medidas para reforçar a estratégia de sustentabilidade da RTP.

## **Empresa atrativa para trabalhar**

Em 2022, com a entrada do regime presencial (2x por semana) vs Teletrabalho, atuou-se na organização da prestação do trabalho, teletrabalho e no apoio social, valorizando uma política de conciliação do trabalho e vida familiar e pessoal.

Foi dada continuação à política de reformulação de espaços de trabalho, com adoção de recomendações da DGS, considerando o aumento registado no trabalho presencial. Tendo em mente os novos métodos e meios de trabalho que estão a ser potenciados pela realidade da Pandemia, procedeu-se à reformulação de espaços de trabalho visando à redução da sua densidade em áreas em que o teletrabalho não tem aplicabilidade ou é reduzido (caso das Redações). Nalguns casos em que a redução da densidade de certos espaços implicou a sua expansão para outros com escassa ou nenhuma utilização, fez-se o reaproveitamento de alguns espaços de trabalho deixados vagos pela decisão de promover o teletrabalho.

A RTP, pelo sexto ano consecutivo, está no ranking das 10 empresas mais atrativas para trabalhar, conquistando este ano a 3ª posição de “Empresa mais atrativa para trabalhar”, atribuído pelo Randstad Employer Brand Reserch 2022.

Para se manter a par da evolução que se verifica no setor, a RTP necessita de continuar a investir em equipamentos e tecnologia. O esforço de investimento que é feito anualmente traduz-se essencialmente na substituição e manutenção do que existe e menos em novos saltos tecnológicos, dadas as limitações financeiras. É algo que preocupa e tem de ser ultrapassado, exigindo escolhas difíceis. Não obstante, em 2022, continuou a aposta na passagem da totalidade das emissões do Centro Regional da Madeira para HD, o que se concretizou já em 2023. Para o ano em curso, o nosso principal esforço de investimento será dirigido para a renovação total de dois estúdios de televisão e um estúdio de visual radio no Centro de Produção do Norte, bem como para a conclusão dos novos estúdios para a rádio e a renovação visual dos estúdios de Informação, em Lisboa.

## ***2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade***

### **Aquisição de Grelha**

Ao longo do ano de 2022, através da interação com os responsáveis de grelha, o conseqüente apoio às suas decisões de gestão, bem como a consolidação dos procedimentos/processos de trabalho, foi cumprido um dos objetivos com a materialização de um controlo de gestão de grelha adequado e alinhado com a estratégia da empresa.

A continuidade da aplicação do método transparente e assertivo da negociação, e a aplicabilidade da segregação de funções – quem escolhe; não negocia- possibilitou atingir, novamente, a meta da redução do custo médio dos programas para todos os serviços de programas, permitindo o cumprimento do objetivo do projeto estratégico, respeitante à observância dos princípios éticos da RTP e à integridade nos processos de compras e prestação de serviços de conteúdos.

O objetivo do controlo de stocks de programas também foi atingido, pela monitorização do stock de programas, de forma regular, e em articulação com a estratégia definida por cada serviço de programas.

### **Outras Compras**

A área de Aquisições de Bens e Serviços, afetos diretamente a atividades de emissão e de grelha, continuou a acompanhar as atribuições definidas para a área, tendo como principal foco, a pesquisa de potenciais fornecedores.

Tendo como missão conseguir dar a resposta adequada às necessidades de produção, o enfoque principal continuou a ser o de se negociar a melhor proposta, tendo em conta “preço/qualidade”, e ter como preocupação- base a consulta a um maior número de fornecedores possíveis, aplicando sempre as boas práticas de negociação, no sentido de cumprir os orçamentos anuais.

No que respeita às Compras de Estrutura, sujeitas às normas da contratação pública procurou manter-se a linha de orientação que tem vindo a ser desenvolvida, que visa a melhoria da capacidade de resposta, através da agilização dos processos e da tipificação dos procedimentos, sem prejuízo do estrito cumprimento do enquadramento legal em vigor – Código dos Contratos Públicos e das normas internas vigentes

Com a entrada do regime presencial (2x por semana) vs Teletrabalho, mantiveram-se alguns processos de trabalho criados na sequência da situação epidemiológica, não só dentro da própria equipa, como também com os clientes internos (outras Direções), e melhoraram-se outros.

No ano de 2022, as consultas destinadas (direta ou indiretamente) à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID -19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma, são residuais, sem qualquer expressão.

Naquilo que são as consultas afetas à estrutura da empresa, sem qualquer relação com a pandemia, houve um decréscimo de consultas realizadas face ao ano anterior, ou seja, realizaram-se 241 procedimentos no total (que comparam com 304 no ano anterior), incluindo 127 Ajustes Diretos, 65 Consultas Prévias e 49 de Concursos Públicos. Este tipo de procedimento teve um aumento de 58% face ao período homólogo.

Dos 49 concursos públicos lançados, 40 estão concluídos ou a decorrer e os restantes 9 encontram-se em fase de elaboração de peças ou em processo de autorização para o seu lançamento. Os processos de compras efetuados por Concursos Públicos registaram as poupanças mais significativas face ao preço base (c. 11%), o que representou em 2022 mais de 330.000€.

De notar que não se incluem nestes números, as aquisições de valores abaixo de 5.000€.

Ao nível dos sistemas de informação manteve-se o pleno acesso de utilização da plataforma eletrónica de negociação adotada para todas as aquisições de valor superior a 5.000€, desde que dirigidas a mais que um fornecedor.

Ao nível da Gestão de Contratos em carteira, atuou-se, quer através da análise dos serviços contratados de forma a identificar as possibilidades de negociações pontuais e/ou rescisão, quer através do acompanhamento do seu cumprimento visando aplicação de penalidades contratuais.

O enfoque, à semelhança de anos anteriores, incidiu ainda sobre:

Genericamente, nos casos de renovação, em dar cumprimento às imposições legais em vigor através do cumprimento da LOE;

Sobre os contratos geridos, diretamente, através da análise dos serviços contratados de forma a identificar as possibilidades de negociações pontuais e/ou rescisão, bem como através do acompanhamento do seu cumprimento visando aplicação de penalidades contratuais quando aplicável;

Indiretamente sobre os contratos da responsabilidade de outras áreas da empresa, em alertar para a oportunidade de abertura de novas consultas, no caso dos contratos de estrutura com prazos de vigência mais antigos;

## **Melhoria contínua**

No decurso do ano de 2022, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, a Área de Melhoria Contínua continuou a desenvolver a sua atividade, visando a melhoria dos processos de trabalho e simplificação dos processos de decisão sendo de salientar a implementação de uma solução digital para a requisição de viaturas de frota, com o objetivo de aumentar a eficiência no processo, reduzir a utilização de papel.

Paralelamente a esta função, esta área continuou a apoiar as candidaturas e a execução de projetos europeus como o “Europa Minha” e o “From Lisbon to Stockholm”. No decurso do ano de 2022, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, a Área de Melhoria Contínua continuou a desenvolver a sua atividade, visando a melhoria dos processos de trabalho e simplificação dos processos de decisão, a identificação de oportunidades de investimento externo, a identificação de oportunidades de redução de custos e a implementação de soluções. O trabalho foi efetuado em teletrabalho misto, com deslocações semanais.

### **3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial**

*a) Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado*

*(artigo 49.º do RJSPE)*

Conscientes da missão de responsabilidade social corporativa da RTP, foram desenvolvidas diversas atividades no âmbito social e da saúde com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos utentes. Mantemos a Declaração de Responsabilidade Social onde a RTP, no cumprimento da sua missão de serviço público de rádio e televisão nacional, assume responsabilidade na promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável e na defesa dos direitos humanos e laborais, adotando os princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU.

Durante o ano de 2022, a atividade da Área de Segurança no Trabalho teve uma significativa redução no sentido da retoma da atividade normal após o período mais crítico da pandemia. Mesmo assim, ainda desempenhou um papel importante ao nível da aquisição e distribuição de máscaras de proteção individual, testagens, EPI, documentos normativos e informativos, acompanhamento presencial de programas, autorizações de trabalho e verificação de documentação, avaliações técnicas, formação em segurança no trabalho, articulação com entidades externas, controlo ambiental e SCIE.

Esta Área tem prestado apoio ao nível da segurança contra incêndios em edifícios, em todos os seus âmbitos de responsabilidade, seja no domínio das instalações em edifícios, seja ao nível documental.

Foram elaborados diversos projetos e respetivas consultas, como o da reformulação global do sistema de alarmes e deteção de incêndios do CPN.

*b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial*

*(artigo 49.º do RJSPE)*

## **Frota**

Um dos desígnios do PAO (Plano de Atividades e Orçamento) da RTP para 2022 consistia na redução da Pegada Ecológica através da renovação da sua frota automóvel privilegiando a adoção de veículos de emissão reduzida (híbridos, “plug-in” e veículos de zero emissões). No entanto este processo

sofreu um sério revés em consequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019 de 27 de junho que mandou aplicar ao setor empresarial do estado as regras do Despacho nº2293-A/2019, de 7 de março e que impõe restrições financeiras e ambientais à contratação de viaturas incompatíveis com a realidade do mercado. Como consequência destas limitações, os Concursos Públicos ficaram desertos sendo a empresa obrigada a prorrogar os contratos atuais com viaturas menos económicas e mais poluentes.

*c) Planos de igualdade (alcançar efetiva igualdade de tratamento entre homens e mulheres, eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional)*

*(n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE)*

Foi Implementado o “Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2022” reforçando as metas alcançadas nos últimos anos, em particular com o desenvolvimento do projeto RTP - Pela Igualdade e Inclusão, com a criação de uma equipa de acompanhamento, com métricas, de paridade de género e diversidade e realização de várias ações para os trabalhadores.

Em 2022, a Direção de Marketing, Estratégia e Comunicação promoveu uma iniciativa interna da Direção de Recursos Humanos, RTP – Pela Igualdade e Inclusão, de esclarecimento e informação sobre a política e práticas da empresa nestas matérias. Foram lançados desafios aos funcionários procurando promover a iniciativa individual, a criatividade e a partilha de valores comuns da cultura empresarial.

Participámos no iGen – Fórum Organizações para a Igualdade, elaborando a 1ª edição “Revista Igual” e o lançamento trimestral de 4 Newsletters, demos ainda continuidade junto de entidades parceiras como a Carta Portuguesa para a Diversidade, sensibilizando contra todos os tipos de discriminação e mantivemos a parceria com a Professional Woman Network (PWN). No âmbito do Mês Europeu da Diversidade em parceria com a APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão foram ainda divulgados os Webinars “LGBTQI+ nas organizações: Partilha de boas práticas” e “como conciliar a Parentalidade com a Carreira Profissional?”.

No âmbito do Mês Europeu da Diversidade em parceria com a APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão foram ainda divulgados os Webinars “LGBTQI+ nas organizações: Partilha de boas práticas” e “como conciliar a Parentalidade com a Carreira Profissional?”.

Os Planos e Relatórios para de Igualdade de Género da RTP entram-se disponíveis:

<https://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-igualdade-genero/>

Continuamos a ser uma empresa socialmente responsável, dando continuidade ao Grupo de Voluntariado da RTP, colaborando com o GRACE no âmbito de iniciativas de responsabilidade social, promovendo a ação de voluntariado junto da Comunidade Vida e Paz, ENTREAJUDA e Banco Alimentar.

*d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género*

*(n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março)*

A RTP apresenta medidas, na dimensão da promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, para além das obrigatórias, tais como:

- Concessão de 1 dia/trimestre para assistência familiar em caso de doença /acidente;
- Trabalhadores com filhos a frequentar até ao segundo ciclo, têm 3 dias/ano para acompanhar cada filho ou 6 dias/ano caso o filho seja portador de deficiência;
- Autorização para acompanhamento de filhos menores de 14 anos a consultas médicas;
- Subsídio de apoio a filhos portadores de deficiência;
- Dispensa de 1 dia de trabalho no dia de aniversário do trabalhador;
- Dispensa de 2h no dia de aniversário de filhos menores que 12 anos;
- Direito a 2 dias/ano para assuntos pessoais.

Na área da saúde foram asseguradas as obrigações relacionadas com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, exames de admissão e periódicos obrigatórios, com vista à promoção do bem-estar dos trabalhadores/as nos seus postos de trabalho, tendo sido reforçado o número de médicos/as no serviço de medicina do trabalho.

No âmbito da promoção da saúde e qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, foram asseguradas as consultas de Medicina Geral e Familiar, Pediatria, Ginecologia e Psicologia Clínica.

Organização da prestação do trabalho, teletrabalho e no apoio social, valorizando uma política de conciliação do trabalho e vida familiar e pessoal.

Acompanhamento e gestão do grupo de risco com o objetivo de proteger trabalhadores/as em situações de saúde vulneráveis, em conjunto com a empresa Workview responsável pelos serviços de saúde no trabalho e em sintonia com as diretrizes nacionais da DGS.

No Serviço Clínico, em Lisboa, foi aumentada a carga horária semanal das consultas de psicologia, dando resposta à necessidade sentida pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Reforçou-se a oferta em termos de saúde mental através do alargamento da linha de apoio psicológico, chat e vídeo-consultas e ações de sensibilização e promoção de temáticas mais relevantes na área da saúde e bem-estar psicológico

Foram retomadas as campanhas de prevenção e rastreio na área da saúde laboral, como as ações Rastreio Solar e Rastreio de Visão, e os Webinars: Lesões Musculoesqueléticas, Importância da Vacinação, Qualidade do Sono/ Trabalhos Noturnos/ Diabetes, Perigos das radiações UV nos trabalhadores ao ar livre, Nutrição e Primeiros Socorros.

Foi igualmente garantido o Plano de Prestações de Cuidados de Saúde através da seguradora.

*e) Políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade*

*(n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE)*

Em 2022 a Academia RTP continuou a manter o objetivo de acompanhar a atual estratégia de desenvolvimento das competências dos trabalhadores da empresa.

No âmbito da formação das equipas técnicas, foram desenvolvidas quatro ações de formação do curso de análises e medidas com instrumentação HDTV (Lisboa, Porto e Madeira), destinado aos técnicos de Emissão, Continuidade e Gestão de Media. Este módulo faz parte do percurso formativo desenvolvido especificamente para os profissionais destas três áreas. Ainda para estas mesmas áreas foi promovida uma ação de formação de formadores a um pequeno grupo de trabalhadores, de modo a certificar as competências pedagógicas destes elementos e assegurar que possam mais tarde ministrar formação às suas equipas.

A formação em línguas estrangeiras, viu adicionada a oferta em língua espanhola, além do inglês que já fazia parte do plano anual de formação. Realizaram-se ainda workshops e webinars acerca de língua portuguesa (sintaxe, pontuação e ortografia), que mobilizaram mais de 50 trabalhadores das áreas administrativas e de conteúdos.

No CRA foi promovida uma ação de formação para keyusers de ENPS, que posteriormente asseguraram a formação dos restantes trabalhadores deste Centro Regional, nesta aplicação.

Em colaboração com a Academia da EBU, foram desenvolvidas duas ações em produção de podcasts, e uma ação em “Advanced Podcasts”, reforçando a oferta de cursos dedicados à criação de conteúdos digitais e formatos atualizados de consumo de informação e entretenimento.

Ainda dedicado às áreas de jornalismo digital, demos continuidade à formação em jornalismo mobile (MOJO), storytelling e foram promovidas duas ações em conjunto com a EBU acerca de estratégias de divulgação online acerca da participação das mulheres no desporto.

Uma equipa de jornalistas da RTP integrou a ação de formação "HEAT - Hostile Environment Awareness Training", promovida pela GNR, destinada a preparar profissionais que necessitem de desenvolver a sua atividade em cenários inóspitos e considerados de risco elevado, contribuindo assim para uma maior segurança dos mesmos em situações como a atual guerra da Ucrânia.

Em março, a RTP Academia foi convidada a participar num programa Erasmus+, em parceria com a TRT (Turkish Radio Television Corporation), com o objetivo de aumentar a capacidade dos organismos públicos de media, apoiando a sua transformação digital no domínio da radiodifusão e criar uma rede entre instituições.

A Academia foi convidada a participar na Feira de Empregabilidade da ESCS. Além do stand de divulgação da marca RTP, foram promovidas atividades em jornalismo mobile (MOJO) e em apresentação de televisão, mostrando ao público mais jovem algumas das atividades desenvolvidas pelos profissionais da empresa.

Em termos globais foram desenvolvidos 101 cursos de formação, registando-se um aumento superior a 25% no volume de formação em relação ao ano anterior. O maior número de ações foi realizado na área de Audiovisual e Produção de Media, seguida da Informática na Ótica do Utilizador e Línguas Estrangeiras.

Em articulação com diversas instituições de ensino e o IEFP, realizaram-se 50 estágios curriculares e 14 estágios profissionais. Foi ainda criado um programa de estágios profissionais para deslocados ucranianos, na sequência da guerra que assola o seu país. Esta iniciativa pretende criar oportunidades de carreira em diversas áreas de conhecimento técnico e operacional no setor audiovisual e ao mesmo tempo garantir condições para uma melhor integração dos ucranianos em Portugal.

*f) Política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo*

*(n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE)*

*Plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista*

A gestão da RTP assenta na execução do Projeto Estratégico para a Rádio e Televisão de Portugal, que o Conselho de Administração, nomeado em 2021, submeteu ao Conselho Geral Independente.

O projeto estratégico trianual, vertido anualmente nos planos de atividades, reflete os planos de ação que visam a criação de valor no cumprimento do serviço público. Este relatório está disponível em: <http://media.rtp.pt/empresa/>

Conforme previsto nos artigos 8.º e 11.º dos Estatutos da RTP, cabe ao Conselho Geral Independente definir e divulgar publicamente as linhas orientadoras para a RTP, às quais se subordina o processo de escolha do conselho de administração e do respetivo projeto estratégico para a empresa, encontrando-se disponíveis na internet:

<https://cdn-images.rtp.pt/mcm/pdf/9af/9af0d29eaaaf0976f28e2c5976bad7002.pdf> as linhas de orientação estratégica.

## Controlo interno e gestão de riscos

### **1. Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa**

O sistema de controlo interno existente tem permitido manter protegidos os investimentos e os ativos da empresa, o que evidencia a sua robustez e compatibilidade com a dimensão e complexidade da empresa. Como mais relevantes, destacamos as políticas e procedimentos relacionados com revisões de desempenho, o processamento da informação, os controlos físicos e a segregação de funções.

Numa perspetiva de evolução contínua, considerando a multiplicação, complexidade e sofisticação dos processos integrantes dos sistemas de informação e operação da empresa, também os modelos e instrumentos que suportam o sistema de controlo interno e de gestão de riscos, são preocupação permanente dos vários níveis de responsabilidade pela gestão da empresa.

### **2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco**

O Gabinete de Auditoria Interna da RTP está na dependência hierárquica direta do Presidente do Conselho de Administração.

A gestão de riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração, gerida em articulação com as equipas de gestão das várias estruturas da empresa. Tem como objeto a identificação, avaliação e gestão das incertezas e ameaças que possam afetar a prossecução do plano e cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais e financeiros da empresa.

### **3. Plano estratégico e política de risco da empresa, definição de níveis de risco e medidas adotadas**

De acordo com o novo modelo de governo, o projeto estratégico apresentado pelo Conselho de Administração ao Conselho Geral Independente, está disponível no sítio da internet da RTP (<https://media.rtp.pt/empresa/orgaos-sociais/projeto-estrategico-rtp/>).

No projeto estratégico para a RTP 2021-2023 identificam-se os seguintes riscos e desafios:

- Informação: mundo em fragmentação acelerada e cada vez mais polarizado; conteúdos informativos manipulados ou falsos são um fenómeno em crescimento;
- Jovens: mudanças de hábitos e gostos nos segmentos mais jovens processam-se a ritmos muito acelerados;
- Cultura: defesa e desenvolvimento da cultura e das indústrias criativas;
- Proximidade: Portugal é um país de pequenas dimensões, mas com uma grande diversidade geográfica, histórica e cultural, à qual acrescem as implicações sociais e económicas resultantes do passado e da presença na União Europeia;
- Inclusão, Diversidade, Igualdade: tornar a sociedade mais tolerante, inclusiva e aberta;

- Consumo Digital: cumprir a missão do serviço público de media, de forma universal e para todos os públicos é cada vez mais difícil devido à crescente proliferação de formas de consumir os conteúdos.

*Para responder de forma eficaz e eficiente aos grandes desafios que apresenta a comunicação social na sociedade atual, bem como os objetivos inerentes ao serviço público de media, torna-se crítico que a RTP tenha o enquadramento e ferramentas adequados.*

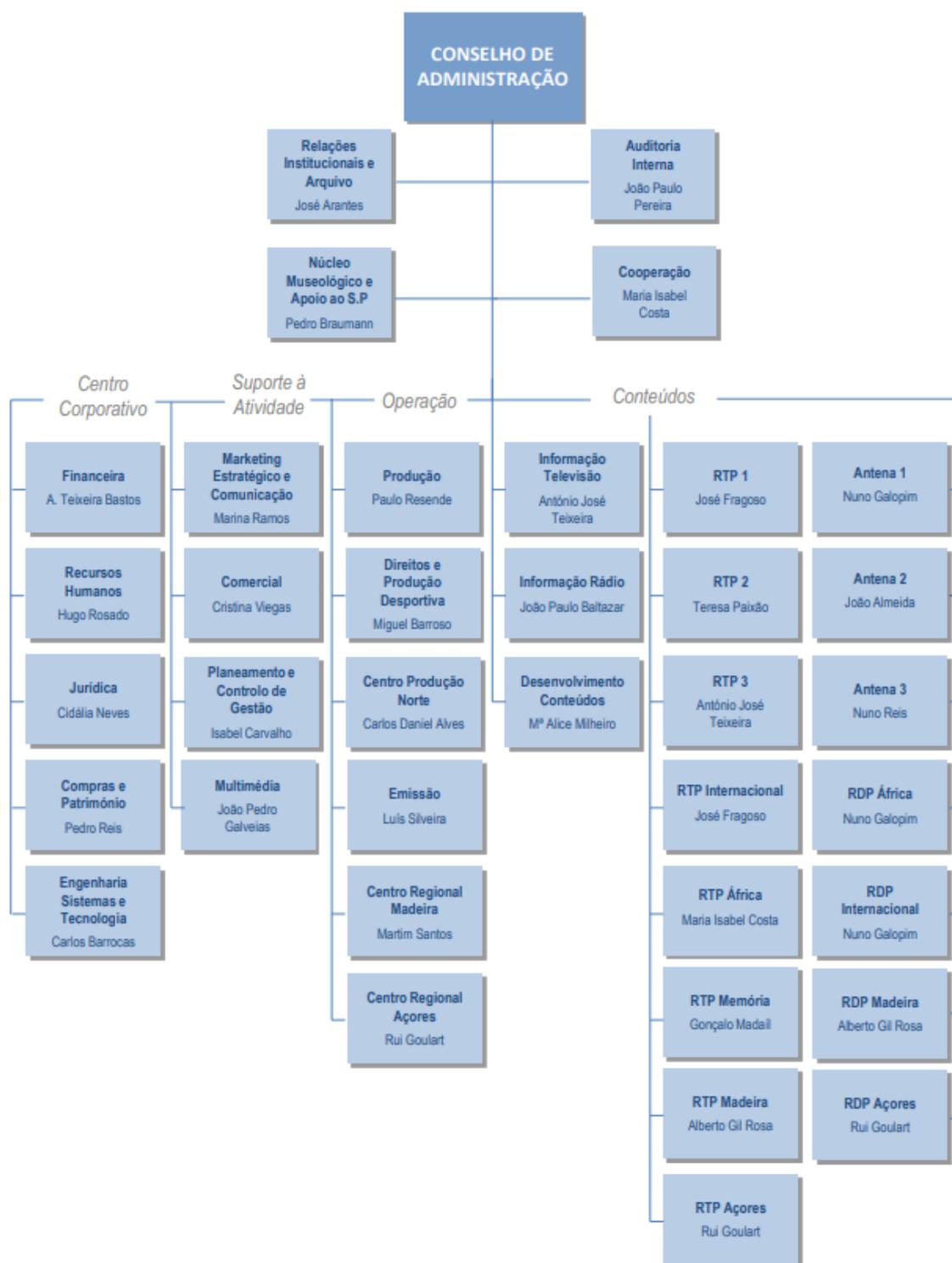
*A RTP terá que ter os meios técnicos adequados que lhe permitam produzir, emitir e distribuir televisão e rádio e digital com elevada qualidade, para recuperar de uma situação de obsolescência tecnológica significativa e capturar as novas oportunidades nas plataformas digitais. As respostas aos desafios de evolução passam também por ter recursos humanos motivados e envolvidos, com as competências adequadas às novas formas de trabalho, produção, emissão e distribuição de conteúdos em multiplataforma.*

Como principais medidas a adotar constam no projeto estratégico as seguintes:

1. rigor, pluralismo e modernidade na informação;
2. mais qualidade e inovação nos conteúdos;
3. estar mais perto e ser mais relevante para todos os públicos;
4. investir em tecnologia digital multiplataforma;
5. a organização em sintonia com a atualidade.

#### **4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional**

As relações de dependência hierárquicas e/ou funcionais da estrutura orgânica da empresa, estão expressas no seu modelo de governo e organograma, ambos publicados no sítio da internet da RTP (<http://media.rtp.pt/empresa/rtp/organograma-2/>).



Para com os restantes órgãos sociais, Conselho de Opinião, Conselho Fiscal e Conselho Geral Independente, não existe qualquer subordinação hierárquica, unicamente poderes que estão consignados nos estatutos.

## Artigo 32.º Competências do Conselho de Opinião

1 - *Compete ao Conselho de Opinião:*

a) *Indigitar para o Conselho Geral Independente duas personalidades que, não sendo membros do Conselho de Opinião, nem o tendo sido no mandato anterior, tenham reconhecido mérito e qualificações para o exercício das funções próprias daquele conselho geral nos termos do n.º 1 do artigo 14.º;*

b) *Apreciar os planos de atividade e orçamento relativos ao ano seguinte, bem como os planos plurianuais da sociedade;*

c) *Apreciar o relatório e contas da sociedade;*

d) *Pronunciar-se, para efeitos da avaliação prevista na alínea g) do artigo 11.º, sobre o cumprimento do serviço público de rádio e de televisão, tendo em conta as respetivas bases gerais da programação e planos de investimento, e ouvidos os responsáveis pelos conteúdos da programação e informação da sociedade e os diretores dos centros regionais da sociedade;*

e) *Apreciar a atividade da sociedade no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro;*

f) *Emitir parecer sobre as iniciativas legislativas com incidência no serviço público de rádio e de televisão;*

g) *Emitir parecer sobre o contrato de concessão a celebrar com o Estado, designadamente quanto à qualificação das missões de serviço público;*

h) *Emitir, após audição pelo Conselho de Administração, parecer sobre a criação de quaisquer entidades que tenham como objetivo o acompanhamento da atividade do serviço público de rádio ou de televisão;*

i) *Eleger, de entre os seus membros, o presidente;*

j) *Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que os órgãos sociais entendam submeter-lhe a parecer;*

k) *Emitir parecer vinculativo sobre as personalidades indigitadas para os cargos de provedores do telespectador e do ouvinte.*

2 - *Os órgãos sociais da sociedade, assim como os responsáveis pelas áreas da programação e da informação, devem colaborar com o Conselho de Opinião na prossecução das suas competências.*

## Artigo 29.º Competências do Conselho Fiscal

*Para além das competências estabelecidas na lei, cabe, em especial, ao Conselho Fiscal:*

a) *Examinar, sempre que o julgue conveniente, e, pelo menos, uma vez por mês, as contas da sociedade;*

b) *Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento e relatório de gestão e contas;*

c) *Pedir a convocação extraordinária da assembleia geral sempre que o entenda necessário;*

d) *Solicitar ao Conselho de Administração a apreciação de qualquer assunto que entenda dever ser ponderado no âmbito das suas competências;*

*e) Pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.*

#### Artigo 11.º Competências do Conselho Geral Independente

*1 - Compete ao Conselho Geral Independente:*

*a) Eleger, de entre os seus membros, o presidente;*

*b) Escolher os membros do Conselho de Administração, de acordo com um projeto estratégico para a sociedade proposto por estes, estando a designação do membro responsável pela área financeira sujeita a parecer prévio e vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças;*

*c) Definir e divulgar publicamente as linhas orientadoras para a sociedade às quais se subordina o processo de escolha do Conselho de Administração e do respetivo projeto estratégico para a sociedade;*

*d) Indigitar os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos nos presentes estatutos;*

*e) Propor a destituição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23.º;*

*f) Supervisionar e fiscalizar a ação do Conselho de Administração no exercício das suas funções, no âmbito do cumprimento do projeto estratégico para a sociedade assumido perante si;*

*g) Proceder anualmente à avaliação do cumprimento do projeto estratégico para a sociedade e à sua conformidade com o contrato de concessão, ouvido o Conselho de Opinião, e atendendo à auditoria anual promovida pelo conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, devendo esta avaliação ser obrigatoriamente objeto de ampla divulgação pública;*

*h) Proceder à avaliação intercalar do cumprimento do projeto estratégico para a sociedade através de relatórios semestrais, devendo estes relatórios ser obrigatoriamente objeto de ampla divulgação pública;*

*i) Emitir parecer sobre a criação de novos serviços de programas da sociedade ou alterações significativas aos serviços de programas já existentes;*

*j) Emitir parecer sobre a estratégia da sociedade no que diz respeito às suas obrigações legais de investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente, o qual deve ser obrigatoriamente objeto de ampla divulgação pública;*

*k) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelo contrato de concessão ou pela assembleia geral.*

*2 - O Conselho Geral Independente não tem poderes de gestão sobre as atividades da sociedade.*

#### **5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

Para além dos responsáveis de cada direção (gestores dos processos) a avaliação da gestão do risco é também exercida pelo órgão de auditoria interna e periodicamente, por auditorias externas, quer por empresas de especialidade.

## **6.Principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos)**

A RTP tem identificados e sistematizados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (publicado no sítio da internet da RTP: [www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao](http://www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao), os principais riscos com aquela natureza, bem como as medidas implementadas e/ou em curso de implementação tendentes à sua eliminação, transferência ou mitigação e a respetiva cadeia de responsabilidade, bem como a periodicidade de controlo ou auditoria para cada um desses riscos.

Em 2018, a RTP deu cumprimento ao dever de implementar o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), diploma que veio introduzir um novo regime em matéria de proteção de dados pessoais. Para além do reforço da proteção jurídica dos direitos dos titulares dos dados, o RGPD estabelece padrões rigorosos de proteção de dados pessoais do ponto de vista tecnológico. Nos anos seguintes, deu-se continuidade ao processo, com aperfeiçoamento e consolidação dos procedimentos e políticas de privacidade estabelecidas.

## **7.Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos**

No que respeita aos riscos integrantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas da RTP, a metodologia seguida foi a seguinte, em síntese:

- Levantamento das áreas da empresa que, pelas funções que lhe estão cometidas e pela natureza dos processos que gerem, estão mais expostas a estes riscos;
- Identificação e caracterização, dos potenciais riscos, em Matriz de Risco, por unidade orgânica integrante do Plano;
- Classificação dos potenciais riscos segundo uma escala em que é considerado elevado, moderado ou fraco, de acordo com uma ponderação feita entre da probabilidade de ocorrência (alta, média ou baixa) e o impacto previsível (alto, médio e baixo);
- Identificação e notação das medidas de prevenção a adotar, respetivo cronograma e responsáveis pela implementação.
- Como instrumento de gestão dinâmico que o Plano é, ficou estabelecido que:
- Os responsáveis das estruturas devem controlar o Plano e propor ao Conselho de Administração atualização, sempre que sejam detetados riscos que importa prevenir;
- A Auditoria Interna analisa a execução do Plano;
- O Conselho de Administração acompanha o controlo periódico do cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano e avalia, a cada momento, a exequibilidade do mesmo.

A RTP mantém-se empenhada em aprofundar o modelo de gestão de riscos. Consideramos determinante a adoção de mecanismos de avaliação e gestão de riscos assentes em modelo de gestão de riscos integrado e transversal à organização que, de modo estruturado e sistematizado, permita integrar o processo de planeamento estratégico e gestão operacional da empresa, por um lado, e por outro, reforce o compromisso dos colaboradores na adoção da gestão de risco como parte integrante das suas funções, designadamente na identificação, reporte e implementação de medidas e na adoção de comportamentos de mitigação dos riscos.

## **8.Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

A empresa é sujeita a auditorias financeiras realizadas pela IGF e por auditor independente nomeado pela ERC, para lá da auditoria externa corrente que também avalia o sistema de controlo interno. No exercício de 2022, não foram evidenciados quaisquer aspetos ou sugestões de melhoria de controlo interno por parte daquelas equipas de auditoria. Os relatórios de auditoria da IGF e da ERC são divulgados publicamente nos respetivos sítios de internet.

Os sítios da ERC e IGF disponibilizam a função pesquisar, no entanto para facilidade de acesso as respetivas hiperligações são:

<http://www.erc.pt/pt/estudos-e-publicacoes/auditorias-ao-servico-publico-de-radio-e-televisao;>

[https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias.aspx.](https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias.aspx)

## **Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral**

### **1. Contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público**

*(n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE)*

Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto - Contribuição para o Audiovisual (financiamento do serviço público de rádio e televisão), alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 169-A/2005, de 3 de Outubro, 230/2007, de 14 de Junho, e 107/2010, de 13 de Outubro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro:

- O financiamento dos serviços públicos de radiodifusão e de televisão é assegurado por meio de cobrança da contribuição para o audiovisual e pelas receitas comerciais dos respetivos serviços;
- As receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas;
- Todas as atividades comerciais do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão têm de ser exercidas nas condições do mercado, devendo, designadamente, qualquer exploração comercial de programas ou venda de espaços publicitários pelo operador ser efetuada a preços de mercado.

A Lei n.º 30/2003 de financiamento do serviço público e suas alterações estão disponíveis em: <http://www.erc.pt/pt/servico-publico>

### **2. Contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável**

*(n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)*

*Elementos a constar:*

- *Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;*
- *Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;*
- *Critérios de avaliação e revisão contratuais;*
- *Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;*
- *Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;*
- *Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.*

Os deveres de informação estão explicitados no Contrato de Concessão do serviço Público de Rádio e Televisão disponível em: <https://www.rtp.pt/contrato-de-concessao>

Ao abrigo do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSP), cláusula 29ª, a RTP elabora anualmente um relatório onde divulga informação sobre:

- O cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei e pelo CCSP;
- O cumprimento do projeto estratégico aprovado pelo Conselho Geral Independente;
- Indicadores e critérios que permitem aferir os princípios de rigor, proporcionalidade e transparência;
- Observância dos objetivos e das obrigações de serviço público.

Este relatório, para além de referir as ações desenvolvidas na Rádio e Televisão durante o ano, apresenta uma série de indicadores que refletem o desempenho da RTP como concessionária do serviço público, nomeadamente e como exemplos:

- Televisão e Rádio: N.º médio de programas e horas exibidos e respetiva comparação com o exigido no CCSP;
- Receitas de publicidade;
- Audiência anual dos canais RTP;
- Análise de resultados por obrigação de serviço público – ótica financeira;
- Financiamento público-transparência e proporcionalidade.

O Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico, encontra-se disponível no sítio da Internet da RTP: <https://www.rtp.pt/relatoriodeservicopublico>

A RTP adota metodologias que visam a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes.

Conforme previsto no CCSP, em junho de 2015, foi assinado entre a RTP e a IGF um protocolo cujo objeto é identificar as obrigações de informação da RTP, bem como os respetivos procedimentos de elaboração e recolha, que permitam à IGF o exercício eficaz do controlo financeiro que lhe está cometido pela cláusula 32ª, n.º 1, do Contrato de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSP), em vigor, assinado em 6 de março de 2015. Os objetivos do protocolo são:

- Definição da estrutura do Relatório;
- Definição dos critérios de imputação, seus objetivos e princípios;
- Identificação de todas as fontes de informação utilizadas.

*Os factos acima descritos evidenciam que:*

- a) se elaborou proposta de contratualização da prestação de serviço público, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais,
- b) a proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade,
- c) a proposta cumpre todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

### Informação

A informação abaixo descrita encontra-se disponível no sítio da internet do SEE:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/rtp-radio-e-televisao-de-portugal-sa>

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	10.07.2014	
Caracterização da Empresa	S	29.03.2016	
Função de tutela e acionista	S	12.01.2016	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S	18.03.2022	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	18.03.2022	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	18.03.2022	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	18.03.2022	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	18.03.2022	
Esforço Financeiro Público	S	18.03.2022	
Ficha Síntese	S	18.03.2022	
Informação Financeira histórica e atual	S	18.03.2022	
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	18.03.2022	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	18.03.2022	
- Outras transações	S	18.03.2022	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	18.03.2022	
Económico	S	18.03.2022	
Social	S	18.03.2022	
Ambiental	S	18.03.2022	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	18.03.2022	
- Código de ética	S	18.03.2022	

## Sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência a o ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b> Objetivo de gestão 1	N.A.		
Metas a atingir constantes no PAO 2022			Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 1.
Investimento	S	58% Investimento	
Nível de endividamento	S	87% Endividamento	
Grau de execução do orçamento carregado no SI/GO/SOE	S	97% Receita e 96% Despesa	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	Taxa média de financiamento: 2021: 2,5%	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 2.
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S	Var. Endividamento: -0.35%	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 3.
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	Var. PMP: - 13 dias	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 4.
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	Total de "Arrears" em 31 Dez: 0 euros	
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			
Recomendação 1	N.A.	as últimas contas aprovadas são de 2018	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 5.
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>			
Preparar DF's de acordo com SNC-AP	S	RTP aguarda esclarecimentos da Tutela sobre a obrigatoriedade	
<b>Remunerações/honorários</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	Não foram atribuídos prémios de gestão.	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 6.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	14 mil € de Redução remuneratória	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	3 mil € de Redução remuneratória	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável)	N.A.	Assinado contrato em 2022	
<b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S	Não existem cartões de crédito para uso pessoal.	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	Não existem despesas de representação de carácter pessoal	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	15% limite total EGP	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	46% limite total EGP	
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RISPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Não existem despesas não documentadas.	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 8.
<b>Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="http://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-igualdade-genero/">http://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-igualdade-genero/</a>	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 9.
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S	<a href="http://media.rtp.pt/empresa/informacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao/">http://media.rtp.pt/empresa/informacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao/</a>	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 10.
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Foi aplicado o DL nº 18/2008, de janeiro	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 11.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Não existem participadas	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos a visto prévio do TC	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>	S	2009	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 12.
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	S	Quadro PRC: "Eficiência Operacional"	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 13.
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 50.º do DL n.º 53/2022 de 12 de agosto)</b>	S	N.A.	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 14.
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N.A.	A RTP encontra-se excecionada do "Cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria", pelo ofício n.º 465/2017 SEAF	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Saldo de 3,36 milhões €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Não houve juros auferidos	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			
Recomendação 1	N.A.	Não existem medidas a adotar por não terem ocorrido auditorias conduzidas pela TC	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 16.
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto</b>	S	<a href="http://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-igualdade-genero/">http://media.rtp.pt/empresa/informacao/relatorio-igualdade-genero/</a>	Capítulo: Cumprimento obrigações legais. Ponto 17.
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	S		Relatório de Governo Societário
Relatório de sustentabilidade   Capítulo específico e detalhado de ações desenvolvidas em matéria de sustentabilidade	S	<a href="https://media.rtp.pt/empresa/informacao/governosocietario/">https://media.rtp.pt/empresa/informacao/governosocietario/</a>	XI Anexos: 1 - Relatório Autónomo de Divulgação de Informações não Financeiras e sobre a Diversidade IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

## Sítio de Internet

### **1. Endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa**

(artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

<http://media.rtp.pt/empresa/contactos/gerais/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<http://media.rtp.pt/empresa/informacao/estatutos/>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

#### • Órgãos Sociais

Conselho Geral Independente

<http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/conselho-geral-independente/>

<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financeira/informacao-anual/>

Conselho de Administração

<http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/conselho-de-administracao/>

<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financeira/informacao-anual/>

Conselho Fiscal

<http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/conselho-fiscal/>

<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financeira/informacao-anual/>

#### • Outros Órgãos

Conselho de Opinião

<http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/conselho-de-opiniao/>

Provedores

<http://media.rtp.pt/empresa/provedores/estatuto-dos-provedores/>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financieira/informacao-anual/>

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

<https://media.rtp.pt/empresa/inf-financieira/relatorio-de-servico-publico-relatorio-e-contas/>

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

<http://media.rtp.pt/empresa/inf-financieira/informacao-anual/>

A informação acima mencionada, também se encontra disponível no sítio do SEE:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/rtp-radio-e-televisao-de-portugal-sa>

## Código de Ética e Conduta

*(artigo 47.º do RJSPE)*

O Código de Ética e Conduta, conforme previsto no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de Concessão de Rádio e Televisão, está disponível no sítio da RTP: <https://www.rtp.pt/codigodeetica>, possibilitando-se assim o conhecimento por parte de trabalhadores, colaboradores, parceiros comerciais e restante público dos princípios éticos que subjacentes à atividade da empresa.

...“No desenvolvimento da nossa atividade consideramos e reconhecemos a nossa responsabilidade perante o Cidadão e em particular para com as entidades interessadas (também designada por “stakeholders”), a quem temos que prestar contas. Esforçamo-nos por integrar os seus interesses e preocupações no nosso desempenho e nas nossas decisões sem prejuízo dos direitos e deveres deontológicos dos jornalistas. Mantemos uma comunicação permanente com o público através de diversos meios. Asseguramos, através do nosso sítio na internet, o conhecimento público de toda a documentação estatutária necessária à compreensão do modelo societário, de financiamento e de funcionamento da empresa.”...

O Código de Ética e Conduta, de janeiro de 2017, a par de guias editoriais definidos pela RTP, é um documento de referência fundamental, devendo ser observado no desempenho das atividades dos administradores, responsáveis hierárquicos e de todos os trabalhadores e colaboradores externos da empresa, quer em Portugal quer no estrangeiro, sem prejuízo do cumprimento das leis e regulamentos em vigor e de outras normas aplicáveis em virtude das funções concretamente exercidas.